



nº. 00009.011686/2020-36, Despacho da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Despacho PGE/PLC nº. 030/2020 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.034/2020, conforme condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 006/2019, referente ao fornecimento de solução integrada, contemplando hardware, software, visando à modernização dos sistemas de fiscalização dos Postos Fiscais do Piauí e a prestação de serviço de mão de obra especializada de maneira continuada para a devida operacionalização dos equipamentos e demais necessidades oriundas desse projeto de modernização da Secretaria da Fazenda Estado do Piauí por mais 12 (doze) meses, pelo período de (29/08/2020) a (29/08/2021), conforme o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação já estão devidamente empenhadas, conforme destacado no OFÍCIO SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº. 116/2020 (0476619).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Este Termo Aditivo está amparado no Despacho da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Despacho PGE/PLC nº. 030/2020 (0468548), no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.034/2020 (0487568) e Processo Administrativo SEI nº. 00009.011686/2020-36;

3.2. Vincula-se também a este Termo Aditivo o Cronograma de Execução apresentado pela Secretaria da Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alterada por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93;

5.2. Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

Teresina (PI), 05 de agosto de 2020.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA – SEFAZ-PI
P/CONTRATANTE

Dorgival Ferreira de Sousa
REPRESENTANTE LEGAL
P/CONTRATADA

Testemunhas:

Cristovam Colombo dos Santos Cruz - Superintendente SUPAFT

Paulo Sérgio Patrício de Lima - Supervisor NUCON

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - DL/SEADPREV/PI PROCESSO Nº AC.002.1.001424/18-43- SEADPREV/PI

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí/SEADPREV, torna público o adiamento do Pregão Eletrônico nº 008/2020-DL/SEADPREV/PI (OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À CONTRATAÇÃO (ÕES) DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA), publicado no DOE nº: 146 do dia 06 de agosto de 2020, com abertura das propostas prevista para o dia 20/08/2020 às 09:00h.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03.09.2020.

HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).

NOVA DATA DA RODADA DE LANCES: 04.09.2020.

HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br; <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>; e endereço eletrônico do TCE/PI.

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, S/N, Bairro São Pedro, CEP: 64018 – 200, em Teresina-PI, no Centro Administrativo, na sede da SEADPREV, situada Bloco I, 2º andar, setor de Pregões/SEADPREV. FONE: (86) 3216-1720 Ramal – 215 e e-mails: licitacoes@seadprev.pi.gov.br e nathalia.oliveira@seadprev.pi.gov.br

Nathália Quirino de Oliveira
Pregoeira – DL/SEADPREV

Larissa Rocha Pires Ferreira
Superintendente de Licitações/SEADPREV

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV
Of. 037

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE Nº 05/2020

TRANSMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

RECEBEDOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – CNPJ nº 07.471.758/0001-57.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES DESCRITOS ABAIXO:

Órgão Origin	Veículo Tipo	Marca	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Placa	Cor	Renavam	Chassi
SEFAZ	UNO	FIAT	2008	2008	NHY-1549	BRANCA	984053026	9BD1582Z786196148
SEFAZ	UNO	FIAT	2007	2008	NHV-4957	BRANCA	928208788	9BD1582Z786001704

DO OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O presente instrumento tem como objetivo a entrega de dois bens móveis de propriedade da transmitente, para uso da referida Fundação, comprometendo-se o receptor a utilizar os bens, objetos deste instrumento, exclusivamente para a atividade de interesse público e para os fins a que se propõe.

DA DESTINAÇÃO: Os bens são indispensáveis para execução dos trabalhos da Fundação Universidade Estadual do Piauí, constituindo, assim, um apoio fundamental, viabilizando agilidade na execução dos trabalhos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA: 10 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: TRANSMITENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, Senhor Merlong Solano Nogueira – RECEBEDOR: Reitor – FUESPI, Sr. Nougá Cardoso Batista.

Of. 703